



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.149.197/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SAO FRANCISCO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 58.857-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTINHO	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9914-5430
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 20:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



José

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101060191		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) JANNAILSON DE SOUSA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSSEAN ALVES DANTAS		(mãe) IVONETE DE SOUSA DANTAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1985	IDENTIDADE (número) 3071216	Órgão emissor SSP	UF PB CPF(número) 062.067.074-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO JOSE PEREIRA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA	CEP 58.857-000	NUMERO SN CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5075
MUNICIPIO SÃO BENTINHO			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JANNAILSON DE SOUSA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.857-000	NUMERO SN CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5075
MUNICIPIO SÃO BENTINHO	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/10/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09149197000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jannailson de Sousa Dantas - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Jannailson de Sousa Dantas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Juizador Singular <i>25/05/2012</i>		AUTENTI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012 SOB Nº: 20120196891 Protocolo: 12/019689-1, DE 23/05/2012 Empresa: 25 2 0057908 9 JANNAILSON DE SOUSA DANTAS ME <i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL 69052	

Confere com original
28/03/22
Assinatura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANNAILSON DE SOUSA DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSSEAN ALVES DANTAS		(mãe) IVONETE DE SOUSA DANTAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-08-1985	IDENTIDADE número 3.071.216	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 062.067.074-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA	CEP 58857-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SÃO BENTINHO			UF PB	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JANNAILSON DE SOUSA DANTAS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SÃO BENTINHO	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundarias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.
---	--

Confere com original
28 / 03 / 22
Assinatura

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jannailson de Sousa Dantas				
DATA DA ASSINATURA 03-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jannailson de Sousa Dantas			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Adilson Pires Bezerra. - VOGAL - Mat. 120.108-5 JUGADOR SINGULAR JUCEP 08.10.2007	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007 SOB Nº 25101060191
Protocolo: 07/027409-6, DE 05/10/2007

JANNAILSON DE SOUSA DANTAS

José Petrônio Queiroga Gadelha
SECRETÁRIO GERAL



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

FL. 01

JANNAILSON DE SOUSA DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Jossean Alves Dantas e Ivonete de Sousa Dantas, natural de Pombal - PB, nascido a 13.08.1985, RG nº. 3071216 SSP – PB, CPF nº. 062.067.074-66, residente e domiciliado à Rua Antônio José Pereira, s/n Deputado Levi Olímpio Ferreira São Bentinho – PB, CEP 58857-000; Empresário, com sede na Rua Severino Pedro de Almeida sn, centro São Bentinho - PB, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2510106019-1 e no CNPJ sob nº 09.149.197/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **JOANNA DARK GOMES NOBRE**, brasileira, solteira, filha de Francinaldo Almeida Nobre e Maria José Soares Gomes Nobre, natural de Pombal – PB, nascida a 10.09.1982, CPF nº. 046.850.714-09, e RG nº 2582267 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Severino Pedro de Almeida, 12 Centro São Bentinho – PB, CEP 58857-000; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME** e terá sede e domicílio na Rua Severino Pedro de Almeida, sn Centro São Bentinho – PB, CEP 58857-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto será o Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Confere com original
28 / 03 / 22
Assinatura



CONTINUAÇÃO: CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME. FI. 02

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa tem o capital social de R\$ 15.000,00 passando, neste ato, a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Table with 4 columns: Sócio, Nº de Quotas, %, Valor R\$. Rows include Jannailson de Sousa Dantas, Joanna Dark Gomes Nobre, and Total.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio Jannailson de Sousa Dantas com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

Handwritten signature of Jannailson de Sousa Dantas.

Handwritten signature of Joanna Dark Gomes Nobre.

Confere com original 28/03/22 Assinatura

Handwritten signature in blue ink.

CONTINUAÇÃO: CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
 EMPRESÁRIO DA EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE
 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
 FI. 03



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Confere com original
 28 / 03 / 22
 Assinatura



CONTINUAÇÃO: CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO DA EMPRESA DENOMINADA: DANTAS E NOBRE
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
FI. 04

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Pombal - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Pombal - PB, 18 de maio de 2012.

Jannailson de Sousa Dantas


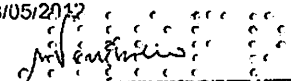
Jannailson de Sousa Dantas

Joanna Dark Gomes Nobre

Joanna Dark Gomes Nobre

Confere com original
28 / 03 / 22

Assinatura

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012 SOB Nº: 25200579039 Protocolo: 12/019690-5, DE 23/05/2012
DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012 SOB Nº: 25200579039
 Protocolo: 12/019690-5, DE 23/05/2012

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME

M. Venancio
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

Assinatura *[Signature]*

Conte com original *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Prefeitura M. de C. de Cajazeiras

Fis.

Rubrica

CLP

88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 JANNAILSON DE SOUSA DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3071216 SSP PB

CPF
 062.067.074-66 DATA NASCIMENTO
 13/08/1985

FILIAÇÃO
 JOSSEAN ALVES DANTAS
 IVONETE DE SOUSA DANTAS

PERMISSÃO ACC CALHAR
 AD

Nº REGISTRO
 03410603880 VALIDADE
 24/05/2023 1ª HABILITAÇÃO
 21/10/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 POMBAL, PB DATA EMISSÃO
 08/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 42454812350
 PB036429317

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1656349247

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1656349247



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 Francinete Soares do Nobrega

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro
 SÃO BENTINHO - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC)

24/03/2022

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AM021575-HCUM

Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34

Fepj R\$ 0,79 MP R\$0,06

[Handwritten Signature]

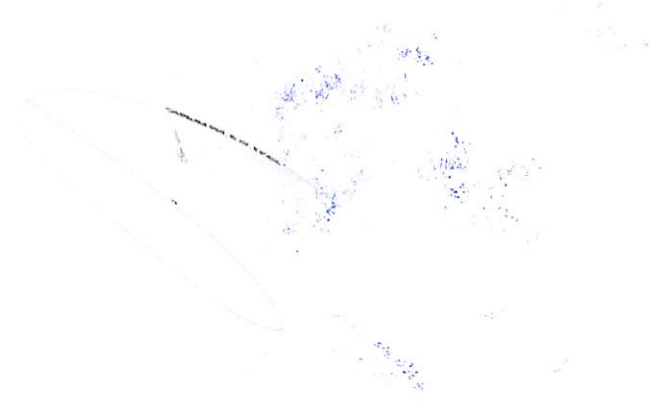
QR Code

[Large handwritten signature]

[Two smaller handwritten signatures]



VERSO EM
BRANCO



Prefeitura M. de Cajazeiras
P. Fis. _____
91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.917



Joana Dark Gomes Nobre
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25 8 22 67 DATA DE EXPEDIÇÃO 05 AGO 1982

NOME JOANA DARK GOMES NOBRE

FILIAÇÃO Francinaldo Almeida Nobre
Maria José Soares Gomes Nobre


Pombal PB. 10.09.1982
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nascimento 15.689-Fls.292.Tiv.14.A
DOC ORIGEM
Cert. Pombal PB

CPF

João Pessoa - PB

7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

São Bento-PB 24/03/2022
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: AM021571-MFKW
Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34
Fepj R\$ 0,79 MP R\$0,06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
046.850.714 -09

Nome
JOANNA DARK GOMES NOBRE

Nascimento
10/09/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
ABR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

Francinete Soares da Nobrega
Oficial Substituta

São Bento-PB

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

São Bento-PB 24/03/2022
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: AM021572-1G1N
Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34
Fepj R\$ 0,79 MP R\$0,06



Oficial
Francinete Soares da Nobrega
Oficial Substituta
São Bento-PB



VERSO EM
ESPANHOLO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.149.197/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:33:03 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **907C.55BC.9A20.47D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 429C.CDA0.520F.6B6D

Emitida no dia 03/03/2022 às 20:13:35

Nome Empresarial:

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço:

SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA

Número:

SN

Complemento:

EM FRENTE A BR 230

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO BENTINHO

CEP:

58857-000

Inscr. Estadual:

16.154.239-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.149.197/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Nº. 29/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS

NOME: Dantas e Nobre Comercial de Alimentos LTDA-ME

CNPJ ou CPF: 09.149.197/0001-08

ENDEREÇO: Severino Pedro de Almeida, Nº 16, Centro

MUNICÍPIO: São Bento - PB

Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supre citado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a presente certidão, para Fins Diversos.

São Bento – PB 07 de março de 2022.

Validade: 90 Dias

Maria de Pátina de S. Santos
Diretora Departamento de Tributos
Mat. 725

SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB

Confere com original
28 / 03 / 22

Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.149.197/0001-08

Razão Social: JANNAILSON DE SOUSA DANTAS

Endereço: RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA SN / CENTRO / SAO BENTINHO / PB / 58857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032501050834554663

Informação obtida em 26/03/2022 11:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.149.197/0001-08
Certidão n°: 7282164/2022
Expedição: 03/03/2022, às 20:16:15
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.149.197/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



98

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.149.197/0001-08

Razão Social: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO SAO FRANCISCO

Certidão emitida às 20:18 de 03/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wB0/9h9p**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

98



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.154.239-5	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	
NOME FANTASIA MERCADINHO SAO FRANCISCO	
CNPJ/CPF 09.149.197/0001-08	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057908-9
LOGRADOURO R SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA	NÚMERO SN
COMPLEMENTO EM FRENTE A BR 230	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	CEP 58857-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/11/2007
RESPONSÁVEL LEGAL JANNAILSON DE SOUSA DANTAS	CPF 062.067.074-66
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL	VALIDADE 03/09/2022
CONTROLE 202203032014121493	DATA DE EMISSÃO 03/03/2022 20:14:12

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. DO ALVARÁ: 08/2022	CÓDIGO DE ATIVIDADE 47.12-1-00	DATA DE EMISSÃO: 09/03/2022
----------------------------------	--	---------------------------------------

CONCEDIDO:
DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME

NOME FANTASIA:
MERCADINHO SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ:
09.149.197/0001-08

ENDEREÇO:
LOCALIZADO NA RUA SEVERINO LOPES DE ALMEIDA, Nº 18, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO-PB COM UMA ÁREA DE 562,80M²

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, PREDOMINANTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADO EMERCADORIA E ARMAZÉNS.



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB - DE ACORDO COM A LEI Nº. 057/1997 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 410/2016.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADA A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS. VALIDADE DO ALVARÁ DE 01 ANO.

Maria de ~~Antônio~~ S. Santos
Diretora Departamento de Tributos
MAT. 725

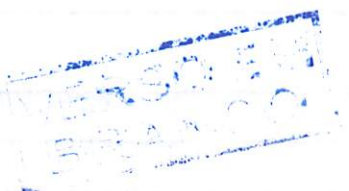
Diretor (a) Dep. De Tributação

Francinete Soares da Nobrega
Secretaria de Finanças

ALVARÁ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS

NOME DO CONTRIBUÍVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
[Faint Name]	[Faint CNPJ]	[Faint Municipality]
[Faint Name]	[Faint CNPJ]	[Faint Municipality]
[Faint Name]	[Faint CNPJ]	[Faint Municipality]
[Faint Name]	[Faint CNPJ]	[Faint Municipality]
[Faint Name]	[Faint CNPJ]	[Faint Municipality]



[Faint circular stamp]
 [Faint text]
 [Faint text]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de fornecimento, que a empresa **DANTAS E NOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.197/0001-08, localizada na Rua Severino Soares da Silva, 97, Centro, São Bentinho/PB, CEP: 58.857-000 forneceu satisfatoriamente durante o exercício financeiro de 2021, gêneros alimentícios perecíveis, tais como: carne bovina, frango, linguiças e salsichas dentre outros para as diversas secretarias do município de São Bentinho – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.690/0001-00, sediada na Rua Francisco Felinto dos Santos, centro, a referida empresa fornecedora entregou com eficiência todos os produtos solicitados dentro dos prazos estipulados.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos referidos produtos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não tendo nada que desabone tecnicamente ou comercialmente até a presente data.

São Bentinho/PB, 09 de março de 2022.

José Juscelino de Oliveira Neto
 José Juscelino de Oliveira Neto
 Secretário de Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS

ALVARÃO DE CAPTAÇÃO TÉCNICA

Este documento é emitido em decorrência da solicitação de emissão de alvarão de captação técnica para a realização de atividades de captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de interesse social, econômico e cultural, em conformidade com o disposto no artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17 da Lei nº 10.257/2001, bem como no artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17 da Lei nº 10.257/2001, bem como no artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17 da Lei nº 10.257/2001.

**VERSO EM
LEB 100**

Este documento é emitido em decorrência da solicitação de emissão de alvarão de captação técnica para a realização de atividades de captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de interesse social, econômico e cultural, em conformidade com o disposto no artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17 da Lei nº 10.257/2001, bem como no artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17 da Lei nº 10.257/2001.





MERCADINHO SÃO FRANCISCO – CNPJ-09.149.197/0001-08- INSCR. EST. 16.154.239-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ Nº 01.612.687/0001-89
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220311PP00008
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
 LICITANTE: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.149.197/0001-08

DECLARAÇÃO

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.149.197/0001-08, sediada na Rua Severino Pedro de Almeida, s/n – Centro, São Bentinho – PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins Deste PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, abertura em 28 de Março de 2022 às 09h00min, apresenta as seguintes declarações a que se segue:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal, inclusive a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bentinho -PB, 28 de Março de 2022.

Tibés Marques Pereira

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 09.149.197/0001-08